



ATA 06/2023 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da sessão extraordinária realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, às vinte horas e cinquenta minutos, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às vinte horas e cinquenta minutos, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Sérgio Antônio Beal, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO, ROSELI MARIA GOETZ DREHER e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou os Vereadores e assistentes e, na **matéria em regime normal**, solicitou a leitura da justificativa de encaminhamento do Projeto de Lei Municipal 011/2023. Após a leitura, registrou que o Projeto de Lei baixava automaticamente para a CUP. Nas **matérias em discussão e votação única**, o Presidente solicitou a leitura do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 005/2023. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **André Luchetta** disse: “- [...] Conforme já tivemos uma reunião hoje à tarde também, eu acho que está sendo repassada a correção ao funcionalismo público e a preocupação de muitos funcionários, até durante a semana, todo mundo me procurando, quando que iam receber, quando ia ser votado, aquela história toda. Chegou hoje nesta Casa, louvável a sua atitude de convocar esta extraordinária para que seja votado em seguida, porque se esperasse para a próxima reunião, eles só iriam receber no mês que vem, então assim conseguem gerar nesta folha desse mês ainda um aumento a essas funcionários e com certeza é retroativo, recebem o mês de janeiro. Era isso, senhor Presidente e colegas. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação nominal. Aprovado, com abstenção dos Vereadores Enio Luiz Wittmann e Hélio Müller. O Presidente solicitou a leitura do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Legislativo 01/2023. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **André Luchetta** disse: “- [...] Segue a mesma coisa aqui, só neste quarto parágrafo aqui é bem interessante lembrar que é repassado só o percentual da correção, Vereador só pode votar aumento para Vereador no próximo mandato, nós não podemos votar aumento para nós mesmos, nós temos que votar aumento no ano que vem para a próxima Legislatura. Era isso”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo em votação nominal. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Legislativo 02/2023. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **André Luchetta** disse: “- [...] Nós já sabemos, mas é importante a população saber: a Câmara Municipal tem dois funcionários, um que é aposentado e um que é a nossa Maíra, que ela trabalha todo dia com nós e elas também merecem esse repasse. Era isso”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo em votação nominal. Aprovado por unanimidade.

SÉRGIO A. BEAL
Presidente

ROSELI M. G. DREHER
Vice-Presidente

RAMIRO F. MARSARO
Secretário